



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

EDITAL N.º 354/2011

Projeto de Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra Apreciação Pública

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, com a redação em vigor, que a referida Câmara Municipal deliberou, em 08 de Novembro de 2011, aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Revisão do Regulamento de Água e de Águas Residuais de Coimbra, pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital em Diário da República.

Os interessados deverão endereçar por escrito as suas sugestões, dentro do prazo referido, ao Presidente da Câmara Municipal.
E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Coimbra, 11 de Novembro de 2011

O Presidente

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Dr.